



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 124 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 15 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA, ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, EDUARDO FRANCISCO FERREIRA e SARA REGINA DA ROSA PINTER para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES do curso Superior de Tecnologia em Logística do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º ATRIBUIR carga horária semanal de uma hora para as atividades desta comissão.

Art. 3º Esta portaria ALTERA a Portaria nº 126 de 08 de junho de 2018.

Art. 4º Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 24/06/2020 e tem validade indeterminada.

(Assinado digitalmente em 16/09/2020 10:35)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000649/2020-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2020** e o código de verificação: **1a1662cb6d**